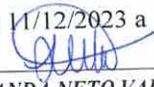




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 239/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/12/2023 a 11/01/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 239 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza a prorrogação de Cessão de Servidora para a Secretaria de Estado da Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício nº 1821/2023/CASA CIVIL.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a cessão da servidora **Gizela Ramos Faleiro**, CPF nº 955.687.191-87 ocupante do cargo de Enfermeira – Padrão PSF, matrícula nº 64258, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CEDIDA a Secretaria de Estado da Saúde** durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, mediante ressarcimento acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, bem como de qualquer outro benefício ou vantagem pecuniária a que tiver direito, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão